



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 721/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de junho de 2022.

Referente: Indicação nº 362/2022
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1748/2022

DATA / HORA
29/06/2022 11:21:34

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 362/2022**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando DF nº 0992/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Cajamar, 21 de junho de 2022.

Memorando DF Nº: 0992/2022.

À

Secretaria Municipal de Governo.

Ao: Departamento Técnico Legislativo.

Assunto: Resposta a Indicação 362/2022.

Prezados (as),

Em resposta a INDICAÇÃO Nº 362/2022, informamos que no dia 20/06/2022, a Divisão de Fiscalização, realizou vistoria na Rua Ângelo Muriano, continuação da Rua Taubaté, no Bairro do Jardim Muriano, Distrito do Polvilho na Cidade de Cajamar, São Paulo.

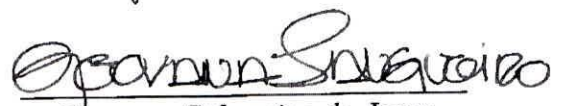
Constatamos que o local está com muito mato na calçada, inclusive com mato nos terrenos em áreas edificadas. *(Conforme Fotos Anexas).*

Esclarecemos que os proprietários dos terrenos sem edificações serão notificados para realizar a limpeza dos terrenos, conforme determina a **(Lei complementar 070/2005, do CODIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO)**, e os proprietários dos terrenos edificados vão ser orientados em realizar a limpeza dos terrenos com mato para evitarmos futuras propagação de doenças graves, **(Exemplo Dengue).**

Sem mais, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

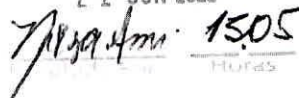
Atenciosamente,

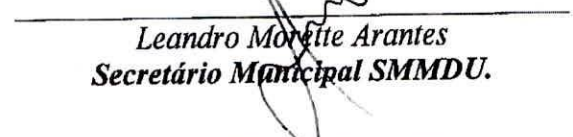

Gilberto Pereira Macena
Oficial Administrativo.


Geovana Salgueiro de Jesus
Diretora de Departamento de Controle Urbano.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

22 JUN 2022

 1505
Morfite


Leandro Morfite Arantes
Secretário Municipal SMMDU.











Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 362 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

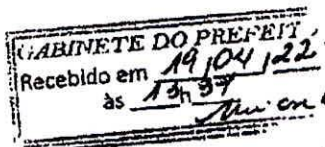
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de cortar mato ou notificar o proprietário da rua Taubaté, bairro Jardim Muriano. Segue fotos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o mato impede a passagem de pedestre na calçada e já está invadindo a rua.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de abril de 2.022.


ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
853/2022

DATA / HORA
08/04/2022 17:00:40

USUÁRIO
martha

